

INDICAÇÃO Nº 530 / 2015

IMPLEMENTAÇÃO DO 6º ANO NO GRUPO PADRE MANOEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o sr. Prefeito interceda junto à Secretaria de Estado da Educação para que seja implantado o 6º ano na Escola Estadual Padre Manoel de Jesus Maria.

Justificativa:

A direção e os funcionários da Escola Estadual Padre Manoel estão buscando a implantação do 6º ano naquele educandário. A participação do sr. Prefeito nessa tarefa será de grande importância.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de dezembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES